

DECRETO Nº 6607/89
de 20 de janeiro de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 642 de 20/01/89

Dispõe sobre criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
1.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 03070212.340 - U.H.F. no Departamento de Serviços Internos, na Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

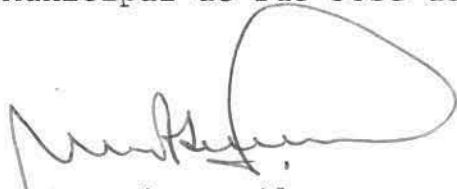
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.340	U.H.F.	
07.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500,00

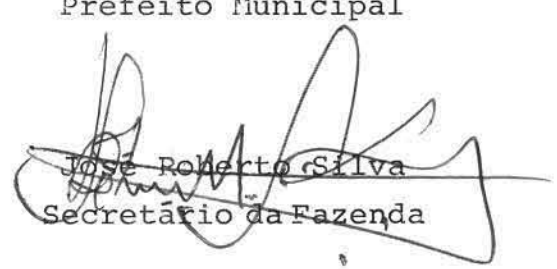
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.340	U.H.F.	
07.30 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

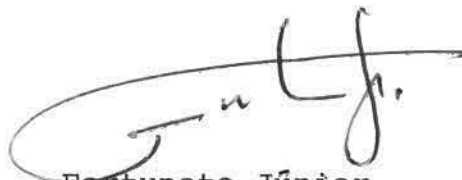
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de janeiro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6607/89 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

